

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
PREFEITURAS REGIONAIS.....	25
EDUCAÇÃO.....	33
DESENVOLVIMENTO URBANO	34
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
MEIO AMBIENTE.....	39
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	41
SAÚDE.....	43
IPREV.....	44
CAPEP	46
CET	47
CONSELHOS.....	48
COMISSÕES.....	49
FUNDAÇÕES	50
PRODESAN.....	54
CÂMARA	56
JOVENS DESAPARECIDOS.....	60

LEI Nº 4.458 DE 19 DE MARÇO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 280/2022 – AUTOR:
VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.700, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DA PESSOA COM CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de fevereiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.458

Art. 1º Fica acrescentado o art. 2º-A à Lei nº 3.700, de 10 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A.** A divulgação a que se refere o artigo 1º desta Lei conterá informações a respeito dos seguintes direitos da pessoa com câncer:

I – saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

II – saque do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep;

III – auxílio-doença;

IV – aposentadoria por invalidez;

V – Tratamento Fora de Domicílio - TFD no Sistema Único de Saúde - SUS;

VI – isenção de Imposto de Renda - IR na aposentadoria, reforma e pensão;

VII – isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS na compra de veículos adaptados;

VIII – isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de veículos adaptados;

IX – isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para veículos adaptados;

X – cirurgia plástica reparadora de mama – reconstrução mamária;

XI – prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos, na forma da Lei Federal nº 12.008, de 29 de julho de 2009;

XII – início do tratamento em até sessenta dias, na forma da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;

XIII – acesso ao uso de medicamentos autorizados nos Programas de Acesso Expandido, Uso Compassivo e Fornecimento de Medicamento

Pós-Estudo, enquanto houver benefício ao paciente, a critério médico, na forma da Resolução - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2023

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 909, de 16 de novembro de 2015, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a instalação de placas no viário público segue as normas para implantação de sinalização previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nos manuais de sinalização do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, uma vez que a padronização da sinalização é fundamental para correta compreensão de todos os usuários da via pública;

II – o projeto invade seara de gestão dos bens e serviços públicos e impõe obrigação ao Executivo, a despeito de complementar norma existente, implicando em vício formal subjetivo de inconstitucionalidade;

III – além de criar obrigações para órgãos da Administração Municipal, a propositura impõe gastos e despesas sem indicação de recursos disponíveis, conforme prevê o artigo 47 da LOM.

Santos, 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2024-GPM
DE 19 DE MARÇO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos VI, VIII, IX, X e XI do artigo 1º da Portaria nº 114/2023-GPM, de 20 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Centro de Controle de Zoonoses e Vetores - CCZV:

a) Alexandre Nunes Mendes - Registro nº 36.936-3;

b) Ana Paula Favoreto - Registro nº 30.583-9;

c) Boanerges de Oliveira - Registro nº 20.294-5;

d) Bruno do Carmo Santos - Registro nº 33.059-7;

e) Cristiano Silva Souza - Registro nº 20.380-2;

f) Erick Romio de Vasconcelos - Registro nº 36.664-1;

g) Geanfábio Goldsztejn Brito - Registro nº 19.540-4;

h) Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira - Registro nº 32.615-7;

i) Kátia Maria de Azevedo Noronha - Registro nº 18.895-3;

j) Luis Antônio de Jesus Santos - Registro nº 21.702-6;

k) Marcelo Brenna do Amaral - Registro nº 22.757-9;

l) Nicole Pinheiro Santiago - Registro nº 36.804-3;

m) Rosemara Barros dos Santos Rosário - Registro nº 19.682-4;

n) Sérgio Miguel dos Santos Alcântara - Registro nº 23.774-3;

[...]

VIII – Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:

a) Airton Ribeiro - Registro nº 16.830-2;

b) Alessandra Valeiro Leite - Registro nº 31.450-0;

c) Alex Charleaux Amorim - Registro nº 34.508-2;

d) André Ferreira Ignácio - Registro nº 34.564-5;

e) Andreia Vidigal Armini - Registro nº 21.049-2;

f) Armando Proença Ribeiro - Registro nº 24.395-6;

g) Arnaldo Martinho Silva - Registro nº 23.582-0;

h) Augusto Luiz Oliveira da Costa - Registro nº 18.961-3;

i) Bárbara Ilen Vieira Valente - Registro nº

31.247-0;
j) Camila Leite Marcolino - Registro nº 35.251-8;
k) Carlos Gilberto Barretti Neto - Registro nº 19.101-5;
l) Everton de Paula Yoneda - Registro nº 25.351-8;
m) Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto - Registro nº 24.788-2;
n) Fernando Jorge de Paula - Registro nº 22.417-0;
o) Giselle Cristine Storai - Registro nº 30.213-3;
p) Leandro Gonçalves - Registro nº 29.910-7;
q) Lygia Schandert Matos - Registro nº 29.842-2;
r) Lilian Grellet Lima - Registro nº 30.136-6;
s) Luciane Marques Valente Damini - Registro nº 24.770-0;
t) Maria Fernanda Naldoni Senra - Registro nº 25.715-4;
u) Maurício Cajazeira Nunes - Registro nº 25.009-2;
v) Patrícia Cristina Lima de Oliveira - Registro nº 30.320-6;
w) Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera - Registro nº 21.413-0;
x) Rute Nascimento de Castro - Registro nº 27.073-6;
y) Valmária Rosa dos Santos - Registro nº 31.200-9;
z) Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni - Registro nº 29.912-3;
aa) Walter Fernandes Correa - Registro nº 30.011-1;

IX – Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST:

a) Andrea Ferreira Pascoal - Registro nº 23.344-5;
b) Devanir Paz - Registro nº 25.971-9;
c) Fabíola Lourenço Otero - Registro nº 28.243-4;
d) Janaína Silva do Nascimento - Registro nº 29.250-8;
e) Laila Afonso Mendes - Registro nº 37.971-9;
f) Mariângela Caldeira de Almeida Libório - Registro nº 34.748-4;
g) Mendelsson Silva - Registro nº 32.903-7;
h) Rosemeiry de Lima Nemetz - Registro nº 25.332-8;
i) Vanessa Piasecki Farah Yoneda - Registro nº 33.645-3;

X – Seção de Vigilância Epidemiológica - SEVIEP:

a) Ana Rosa Platzer - Registro nº 25.458-1;
b) Andréia Aparecida Félix Sanches - Registro nº 36.329-1;
c) Camila Medeiros Pezzotti - Registro nº 32.268-5;
d) Caroline Nascimento Alberghini - Registro nº 38.013-9;

e) Claudia Camargo Lorite - Registro nº 31.201-7;
f) Danielli Souza Nascimento Pereira - Registro nº 32.680-1;
g) Denise Tilieri Salvadori - Registro nº 30.219-0;
h) Edmilson de Paula Brito - Registro nº 23.345-2;
i) Elisabeth da Silva Negreiros - Registro nº 24.863-3;
j) Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho - Registro nº 30.166-3;
k) Gardenia Maria Silva de Andrade - Registro nº 27.473-8;
l) Geneci de Oliveira - Registro nº 31.078-9;
m) Isabel dos Santos Freitas - Registro nº 37.818-2;
n) Janaína de Brito - Registro nº 34.884-7;
o) Kellyn Thales Taranto Trajano - Registro nº 21.108-4;
p) Luciana Souza da Assenção de Jesus - Registro nº 22.680-3;
q) Márcia Valadão Albernaz - Registro nº 33.266-8;
r) Maria Isa Pereira de Souza - Registro nº 36.421-6;
s) Thaís Cristina Garbelini Salles - Registro nº 37.822-4;
t) Thayana Ferreira Evangelista Santos - Registro nº 806.246-3;
u) Valdineia Leite de Assis Silva - Registro nº 38.544-3;
v) Willian Marques Fioratti - Registro nº 37.648-8;
w) Debora Santos Costa - Registro nº 37.929-7;
x) Giulia Victoria Della Paschoa Pinto Silva - Registro nº 39.067-4;
y) Nataniele Patrícia Bohn Pfuetzenreiter - Registro nº 34.500-9

XI – Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil - SEVIG-MMI:

a) Cátia Gabriel de Souza - Registro nº 33.413-6;
b) Eliane Passos Cabral - Registro nº 33.519-0;
c) José Roberto de Oliveira Martins - Registro nº 13.230-8;
d) Katia dos Santos Camargo - Registro nº 25.343-5;
e) Maida Colombo Foppa - Registro nº 35.590-9;
f) Mariza Vilela Pereira - Registro nº 36.249-1;
g) Nathalie dos Santos Pereira - Registro nº 32.969-8;
h) Polliane Tavares Nogueira - Registro nº 36.137-8;
i) Tânia Lisboa de Farias - Registro nº 30.189-5."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 035/2024-GPM
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Decreto nº 3.260, de 11/11/1998, alterado pelos Decretos nº 3.886, de 11/03/2002, nº 6.196, de 09/08/2012, nº 6.410, de 16/05/2013, nº 7.889, de 05/10/2017, e nº 10.353, de 05 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a composição da Comissão Municipal de Zonas Especiais de Interesse Social – COMZEIS, com os seguintes integrantes:

I – da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista:

Titular: Rogerio Mathias Conde;
Suplente: Viviane Amaral Ferreira;

II – da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais:

a) Prefeitura Regional dos Morros:

Titular: Leandro Vasconcelos da Silva;
Suplente: Ricardo Pires Coimbra Adegas de Carvalho;

b) Prefeitura Regional da Zona Noroeste:

Titular: Kleber Pereira dos Passos;
Suplente: Fernando José Menezes de Figueiredo;

III – da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Maria Elisa de Asevedo Conde Gobetti;
Suplente: Adriano Rodrigues Moreira;

IV – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações - DECONTE:

Titular: Glessio Cagnoni;
Suplente: Luciana Cabral de Castro;

V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rene Gonçalves de Lima;
Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasília;

VI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Carla Guimarães Pupin;
Suplente: Otávio Amato Souza Dias;

VII – da Companhia de Engenharia de Tráfego

de Santos – CET-Santos:

Titular: Luiz Henrique Pedron;
Suplente: Fabiana de Cássia Israel Alves Porto Alegre;

VIII – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Flávia Camara Brunocilla;
Suplente: Adriano Lemos Marchezini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 036/2024-GPM
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, autorizada por meio do Processo Administrativo nº 57.285/2023-39, composta pelos seguintes membros:

Cláudia Alves dos Santos – registro nº 26.804-5;
Danilo Medeiros Soares – registro nº 28.234-3;
Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro nº 20.123-6;
Priscilla Prado Alonso – registro nº 34.194-1;
Ricardo de Oliveira Rodrigues – registro nº 27.735-0.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria a senhora Priscilla Prado Alonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 1609-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014554/2024-16, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de março de 2024, o Sr. JAIRO DA SILVA RODRIGUES, registro nº 36.655-9, do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Técnico de Laboratório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1610-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014553/2024-45, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de março de 2024, a Sra. JACKELINE GONCALVES SANTOS, registro nº 35.765-7, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Técnico de Laboratório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1678-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 20 de março de 2024, o Sr. LUCAS PEREIRA DE JESUS, RG nº 33.170.754-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1687-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de março de 2024, a Sra. VIVIANE OCROCH BERGAMINI,

registro nº 28.672-4, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1688-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de março de 2024, a Sra. CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II - Convênios, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1689-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 21 de março de 2024, o Sr. SIDNEY DA CUNHA VIDA SILVA, R.G. nº 32.411.118-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2024

Processo nº 8.053/2013-85 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno, referente ao

período de 01 de janeiro a 03 de março de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 - SEMES
PROCESSO Nº 15976/2023-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRONT ESTRUTURAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando a prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas (tendas, pórticos, palcos, traves, cones, entre outros), incluindo mão de obra, transporte, montagem/desmontagem e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Esportes no Município de Santos-SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
19.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 66858/2023-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.118/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR CO-

MÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de frutas e legumes destinados à alimentação dos animais do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 117.200,28 (cento e dezessete mil e duzentos reais e vinte e oito centavos);

Lote 2: R\$ 38.929,49 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

23.10.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 15/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 - SEFIN
PROCESSO Nº 64479/2023-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.115/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, branco), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 591.885,00 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);

Lote 2: R\$ 197.295,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

49.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE, em 15/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55752/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.066/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, SEPREF: PREFEITURAS REGIONAIS - AC, CH, M, ZNO E ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEMAM, SEDS E SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 882.100,80 (oitocentos e oitenta e dois mil e cem reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA, em 15/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55752/2023-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.066/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, SEPREF: PREFEITURAS REGIONAIS - AC,

CH, M, ZNO E ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEMAM, SEDS E SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 279.420,60 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO ROMERO MIGLIORINI, em 15/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 35888/2023-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LJ COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de pratos de vidro, para utilização nas cozinhas e lactários das Unidades Municipais de Educação-SEDUC e Unidades de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 197.485,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, LAYZA DA SILVA CELIN, em 15/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 35888/2023-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de pratos de vidro, para utilização nas cozinhas e lactários das Unidades Municipais de Educação-SEDUC e Unidades de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 62.813,75 (sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 15/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 32944/2023-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.108/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J GUILHERME PAVÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, para utilização nas cozinhas e lactários das Unidades Municipais de Educação-SEDUC, unidades de acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 229.907,76 (duzentos e vinte e nove

mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos);

Lote 2: R\$ 76.635,92 (setenta e seis mil, seiscientos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.4.4.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 79150/2023-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP nos cursos de Psicologia e Nutrição, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONVENIADA, ODAIR AGUIAR JUNIOR, em 18/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2024 - SIEDI (Rescisão de Contrato Nº 29/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 27540/2022-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA CREDBENS LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 29/2023 - SIEDI, a partir de 1 de março de 2024, com fundamento na Cláusula Décima do referido Contrato e nos artigos 77, 78 incisos I, II e VII, e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edifica-

ções, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, em 15/03/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2024 - SEPREF

PROCESSO Nº 78168/2023-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.108/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de Pier Flutuante – Parque Valongo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 5032/2024.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA, e pela CONTRATADA, ANDRÉ DE CARVALHO PAGLIARO, em 15/03/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 74/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26632/2023-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.933,47 (um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, KARLA REGINA DE JESUS GRILO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 75/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26457/2023-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 728,19 (setecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 76/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26505/2023-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.699,54 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, YARA ROSA MATTOS BENTO, em 02/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 77/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26291/2023-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EUNICE CALDAS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.573,56 (um mil, quinhem-

tos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, VLADIMIR ANTONIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA CAMPOS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 78/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26611/2023-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLAVO BILAC".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.770,90 (quatro mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 79/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 26648/2023-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLORO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.782,81 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MÁRCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1634-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sra. DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA, registro nº 33.210-6, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Tatiane Cristina Masquieto Silva Gaspar, registro nº 29.631-9, no período de 20 de março a 10 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1650-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAGEL ANEZIO SIQUEIRA, registro nº 36.405-9, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Domingos Fordeloni Neto, no período de 07 de março a 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1651-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA DE MOURA, registro nº 32.217-2, ocupante do cargo

de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Melani Solange de Agostinho, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1652-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MELISSA FERNANDES MIRANDA, registro nº 23.125-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo "FG-1", de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Domingues dos Santos Correa, no período de 18 de março a 06 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1653-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ENRIQUE CESAR LORENA DE MOURA, registro nº 34.146-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maurein Elaine de Maio Chianca, no período de 03 a 08 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1654-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FATIMA MARIA DE CASTRO, registro nº 34.296-4, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Samantha Duran Nogueira, no período de 13 de março a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1655-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 de março de 2024, a Portaria nº 1123-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. LUCAS OLIVEIRA MARIA DE PONTE, registro nº 33.326-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1a Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1656-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de março de 2024,

o Sr. MARCELO DOS SANTOS SOARES, registro nº 33.935-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1a Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1657-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de março de 2024, a Sra. SINTIQUE SILVA DOS SANTOS, registro nº 32.218-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público – Cemitério, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1675-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de março de 2024, a Portaria nº 4290-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. HANNY KATHERINNY FREITAS DE MELO SOUSA, registro nº 27.183-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1676-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de março de 2024, o Sr. GABRIEL PEREZ RODRIGUES, registro nº. 35.351-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1677-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE FATIMA SCAFF, registro nº 31.346-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial e de Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Itiel Pereira de Araujo Filho, no período de 16 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1674-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 4696-P-DEGEP/2013, a partir de 18 de março de 2023, devendo a Sra. VERA HELENA MOJOLA PESOA DE MELLO E LARA, registro nº 20.792-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 07/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 08/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei

2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 09/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/03/2024 à 27/03/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá

email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 29 de fevereiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 05/03/2024

Processo nº 54856/2021-30 – Recorrente: Sociedade Educação e Caridade – Recorrido: Deatri – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Conheceram do recurso no que compete a esta JRF, mas a este negaram provimento, por votação unânime, para manter a decisão que suspendeu a imunidade tributária da recorrente, relativa ao ISSQN.

Processo nº 20743/2023-84 – Recorrente: Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Recorrido: Deatri – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Não conheceram do Recurso, posto que intempestivo, por votação unânime.

Processo nº 10793/2023-26 – RECORRENTE: Deatri – *ex-officio* – RECORRIDO: 3Ps Treinamentos Ltda – Relator: Erike Marcos – Decisão: Conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, por votação unânime, mantendo o cancelamento da Notificação de Débito nº 1910/2022.

Processo nº 26165/2023-62 – Recorrente: DEFEMP “*ex-officio*” – Recorrido: Condomínio Edifício Itália – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração 50507/2023.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 07/03/2024

Processo nº 36217/2023-91 – Recorrente: Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Recorrido: Deatri – Relator: Fernando Azevedo – Decisão: Conheceram do recurso, visto que tempestivo, mas a ele negaram provimento, por votação unânime, para manterem-se os autos de infração e notificações de débito AI/ND nº 160, 166, 167, 168 e 169/2023.

Processo nº 17277/2023-03 – Recorrente: Deatri – Recorrido: Gonzaga Flat Service – Relator: Fernando Azevedo – Decisão: Conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento da Notificação de Débito nº 2556/2022.

Processo nº 8666/2023-76 – RECORRENTE: De-femp – *ex officio* – RECORRIDO: Rodrigo Fernandes – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Conheceram do recurso, e negamos provimento, por votação unânime, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 36662, ante a impossibilidade de identificar corretamente o autor da infração.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 12/03/2024

Processo nº 35207/2023-00 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negaram seu provimento, por votação unânime, mantendo-se o auto de infração e notificação de débito nº 2563/2022.

Processo nº 35211/2023-79 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negaram seu provimento, por votação unânime, mantendo-se o auto de infração e notificação de débito nº 2564/2022.

Processo nº 28152/2018-27 – RECORRENTE: De-femp – *ex-officio* – RECORRIDO: Wilson M S Brito Junior – Relator: Erike Marcos – Decisão: Conheceram do recurso, e a ele deram provimento, por votação unânime, mantendo o Auto de Infração nº 29.758.

Processo nº 34674/2023-31 – Recorrente: Deatri *ex-officio* – Recorrido: Banco do Brasil S.A. – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração e notificação de débito 835/2023.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 14/03/2024

Processo nº 35210/2023-14 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negaram seu provimento, por votação unânime, mantendo-se o auto de infração e notificação de débito nº 2254/2022.

Processo nº 35209/2023-27 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Eugênio Kelemen – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negaram seu provi-

mento, por votação unânime, mantendo-se o auto de infração e notificação de débito nº 2565/2022.

Processo nº 42108/2019-53 – RECORRENTE: De-femp – *ex officio* – RECORRIDO: Malf's Bar e R Ltda – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Retirado de pauta para vistas do Conselheiro Fernando Carniceli.

Processo nº 26177/2021-80 – RECORRENTE: DE-CONTE – *ex officio* – RECORRIDO: André Luiz Bertoldo Incorporadora – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Retirado de Pauta para pedido de vista da Conselheira Eliane.

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº223461/2024-54 - RO-SELAINÉ APARECIDA RAMOS HUIDOBRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2772200 A PARTIR DE 13/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº220442/2024-01 - LUANA MENDONÇA DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3096671 A PARTIR DE 06/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº217634/2024-96 - VIVIAN GIMENEZ 26083014875 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2870827 A PARTIR DE 29/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216141/2024-93 - MARCELO SANTANA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1514414 A PARTIR DE 26/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215898/2024-97 - HELENA DO CARMO ROSA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2760199 A PARTIR DE 25/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215805/2024-14 - 49.570.656 NATALIA FERNANDES BRESCANCINI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3087774 A PARTIR DE 25/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211859/2024-93 - PEDRO BANHO DA ROSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2831099 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HO-

VER.

PROCESSO DIGITAL Nº210931/2024-83 - ANA CAROLINA RUAS FRANCO E RIGHI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1848517 A PARTIR DE 06/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210737/2024-71 - LUMA DE ABREU DUARTE DAVID 45300527882 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2799827 A PARTIR DE 06/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210670/2024-00 - CLEIDE GAZIOLA NERES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2555731 A PARTIR DE 06/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210434/2024-49 - WALTER JOSE FERRAZ JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1872114 A PARTIR DE 05/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210136/2024-31 - HENRIQUE SOUZA BERNAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3055269 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208353/2024-14 - NICOLE REZENDE DA COSTA BREY BITTENCOURT - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3052013 A PARTIR DE 31/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 225713/2024-16 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA - Expedida a certidão número 657537/2024

Processo nº 225394/2024-30 - ENG - PROJETO, INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 657220/2024

Processo nº 225136/2024-44 - TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTACAO EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 656957/2024

Processo nº 225119/2024-25 - JEKK ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - Expedida a certidão número 656940/2024

Processo nº 225110/2024-51 - FUTURE COMEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 656931/2024

Processo nº 225031/2024-86 - INCATEP INSTITUTO DE CAPACITACAO TECNICA PROFISSIONAL - Expedida a certidão número 656852/2024

Processo nº 225013/2024-02 - BETHA ENGENHARIA PROJETOS E SOLUCOES LTDA. - Expedida a certidão número 656834/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 224809/2024-58 - FRAGATA SANTOS

COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 656631/2024

Processo nº 224799/2024-04 - T-GRAO GARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A - Expedida a certidão número 656631/2024

Processo nº 224795/2024-45 - T-GRAO CARGO TERMINAL DE GRANEIS S/A - Expedida a certidão número 656621/2024

Processo nº 224759/2024-81 - ELISEU VIEIRA DIAS - Expedida a certidão número 656581/2024

Processo nº 224621/2024-64 - CARTAZ AMARELO COMUNICACAO VISUAL LTDA - Expedida a certidão número 656443/2024

Processo nº 223690/2024-41 - ARBA - ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 655518/2024

Processo nº 223684/2024-49 - LUCAS BARBOSA DOS SANTOS 44040045831 - Expedida a certidão número 655512/2024

Processo nº 223601/2024-11 - 33.323.591 LINCOLN SPADA DA SILVA - Expedida a certidão número 655428/2024

Processo nº 223561/2024-07 - M.M. ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 655388/2024

Processo nº 222930/2024-18 - MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA - Expedida a certidão número 654756/2024

Processo nº 222631/2024-47 - CDT NETWORK LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 654456/2024

Processo nº 222206/2024-11 - RACHEL GOMES DE BRITO - Expedida a certidão número 654028/2024

Processo nº 222051/2024-87 - COPABO INFRA-ESTRUTURA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 653870/2024

Processo nº 220393/2024-90 - CONGREGACAO SANTISTA DE SURDOS - Expedida a certidão número 652214/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 225444/2024-14 - ROBERTO PERCHIAVALLI FILHO - Expedida a certidão número 657272/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 210073/2024-12 - BOM-SIL INVESTIMENTOS LTDA - Autorizamos a compensação dos valores pagos de IPTU/TRL (exercícios de 2018 a 2022) dos lançamentos 79.078.006.001, 79.078.006.002 e 79.078.007.000, para quitar os valores devidos de IPTU/TRL (exercícios de 2018 a 2022) do lançamento 79.078.007.001, mediante o recolhimento da diferença por DAM, no valor de R\$ 30.084,11 (trinta mil e oitenta e quatro reais e onze centavos).

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 223660/2024-81 - IGESP MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 8407323, conforme manifestação fiscal.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo n° 225449/2024-20 - : FIOROTTI & FIOROTTI COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 454161/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo n° 225011/2024-79 - DANIELLA SAITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 455533/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo n° 225854/2024-48 - EDJANEA DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital n° 210076/2024-19 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente ANA MARIA GOMES CPF sob o n.º 802.308.578-68 .

Processo Digital n° 209729/2024-45 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente ANA MARIA GOMES CPF sob o n.º 802.308.578-68 .

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital n° 221163/2024-75 - DEBORA REGINA LOPES DONDA CNPJ sob o n.º 29.627.800/0001-19, SUNSET FESTIVAL GASTRONOMICO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

225057/2024-70 - GUILHERME DE OLIVEIRA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

225018/2024-18 - MVD SANTANA CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

225010/2024-14 - ARP ENSINO SS LTDA - Indeferido, comprovante de residência apresentado em nome de terceiros.

224992/2024-46 - 54.198.002 MARCIO FERREIRA ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

224946/2024-29 - EDELSON RODRIGUES ALVES JUNIOR LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

224787/2024-17 - LUX DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

224695/2024-09 - 54.290.335 VICTOR NALDONI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

224647/2024-58 - 54.330.596 MOISES CASTANHO PRZYBYLSKI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

224528/2024-69 - CARLOS DA CONCEICAO SERVICOS E REPAROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

224482/2024-60 - SOMAR LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

224442/2024-45 - ICF FERNANDES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

224425/2024-26 - LTZ SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

224422/2024-38 - 30.481.505 FLAVIO LUIS DARIN BUONGERMINO - Sim, como requer, como ponto de referência.

224420/2024-11 - MARQUES E MATTANO REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

224244/2024-81 - M.A.R.SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

224050/2024-95 - 54.323.982 MARLISE MIRTA ROSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

223788/2024-44 - MELLO E MELLO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

223734/2024-15 - 54.297.500 IARA TEIXEIRA PIRES - Sim, como MEI, em ponto de referência

205162/2024-00 - EAGLE GROUP LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

225080/2024-91 - LETICIA GARCEZ NUNES - Sim,

na forma da lei, como ponto de referência
224564/2024-22 - TATIANE CARVALHO DA SILVA
- Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 225428/2024-50 (657.256) RALPH LEWINSKI - Indeferido, certidão passível de ser obtida via site desta Prefeitura.

Processo nº 223868/2024-81 (655.699) JOSE ALEXSANDER REIS - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 225249/2024-31 (657.070) - MARIA ANGELICA BATISTA SIMÕES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 224449/2024-94 (656.271) - JUREMA RAMOS ROSÁRIO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 223964/2024-75 (655.795) - ALCI DÉA BARROS DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 223812/2024-27 (655.641) - MARLENE LAURA MATIOLLI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 223706/2024-80 (655.534) - CARMEN FLAVIA RUIZ FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221727/2024-89 (653.546) - ANTONIO RAMOS DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 221310/2024-06 (653.133) - MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA PONTE - Retifico o despacho anteriormente exarado para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 217277/2024-11 (649.179) - MARIA EMILIA PIMENTEL DUARTE LACOMBE - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 216729/2024-65 (648.629) - LUCIA RODRIGUES FERNANDES CORREIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 107.874/2015-65 - POSTO STO ANTONIO LTDA - Mantido o indeferimento do pedido de alvará, de acordo com parecer da Fiscalização de Obras, que informou estar o requerido prejudicado: A atividade de depósito de mercadorias (containers) não é facultada ao uso do imóvel; P.A. 041.942/2022-18 - BRINCANTES ESPACO DE RECREACAO LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, não atendeu intimação nº172843-B; P.A. 016.719/2023-96 - REDER SIMAO RESTAURANTE E BAR - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº303677/2023-67; P.A. 020.709/2018-89 - HYGOR HENRIQUE SANTANA DE SOUSA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Meio Ambiente. A empresa deverá apresentar a Licença de Operação; P.A. 058.187/2022-74 - WCASA DE MATERIAL LTDA ME - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 0103.771/2018-32 - WILLIAN AMORIM DE SOUZA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O CNPJ não está mais ativo e foi baixado de Ex-Officio através do P.A. nº3972/2024-14; P.A. 087.273/2015-29 - N. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu intimação nº134.957-B, para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 017.662/2020-63 - UNIDAS S.A. - INDEFERIDO, o CNPJ está baixado e atividades encerradas, conforme parecer da fiscalização de Posturas; P.A. 064.756/2022-01 - CF PUMAS ZN LTDA - Mantemos o indeferimento, o laudo de pressão sonora apresentado é cópia do laudo anterior que já foi analisado e considerado desconforme anteriormente, parecer prejudicado de acordo com a Secretaria de Meio Ambiente (Semam); P.A. 058.742/2022-11 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 024.170/2021-60 - BOSATSU EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, o local não contempla acessibilidade; P.A. 018.592/2021-04 - M3 SALGADOS E DOCES LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 018.592/2021-04 - M3 SALGADOS E DOCES LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 016.592/2023-19 - ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES - PREJUDICADO.

O assunto da intimação já foi tratado e finalizado através do P.A. nº44205/2021-03. Nada mais a atender; P.A. 056.591/2022-59 - CENTRO DE ESTETICA CM ESPADILHA II LTDA - INDEFERIDO de acordo com Fiscalização de Obras, não atendeu a convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	35.592.764,99
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.535.853,79
Multa e Juros de Mora de IPTU	146.198,74
Divida Ativa do IPTU	4.075.847,71
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.465.839,14
IPTU	42.816.504,37
ITBI - Principal, multa e divida ativa	6.620.274,44
ISSQN - GISS	88.708.806,57
ISSQN - SIMPLES	5.413.613,50
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.340.314,26
Divida ativa, Multa, Juros de mora	3.763.497,69
ISSQN	99.226.232,02
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.768.435,29
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	2.967.247,24
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	4.735.654,00
OUTRAS TAXAS	3.091.032,08
TAXAS	10.793.933,32
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.791.831,87

Santos, 18 de MARÇO de 2024

José Carlos Gomes
Chefe Depto Tesouro Municipal-

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 224980/2024-67 - P.D. nº 656801 - LUCIANA MENEZES MUNIZ - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224931/2024-51 - P.D. nº 656752 - VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224925/2024-59 - P.D. nº 656746 - LILIAN APARECIDA CHIQUESI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224868/2024-17 - P.D. nº 656691 - ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224867/2024-54 - P.D. nº 656690 - MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224861/2024-78 - P.D. nº 656684 - BRUNA CAZUZA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224823/2024-89 - P.D. nº 656645 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224535/2024-24 - P.D. nº 656357 - ZAYRA DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224496/2024-74 - P.D. nº 656318 - ANDREA MARIA DA SILVA - Revogo o despacho publicado em 19/02/2024 através do P.A.D. nº 212375/2024-52 (#644.255) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224495/2024-10 - P.D. nº 656317 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224485/2024-58 - P.D. nº 656307 - MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS - DEFERI-

DO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223896/2024-17 - P.D. nº 655727 - MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223686/2024-74 - P.D. nº 655514 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223113/2024-78 - P.D. nº 654940 - NATALIA NUNES DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 223067/2024-52 - P.D. nº 654894 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222430/2024-95 - P.D. nº 654252 - CELIA MARIA DA SILVA D AVILA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222109/2024-65 - P.D. nº 653930 - PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221881/2024-79 - P.D. nº 653700 - WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221377/2024-79 - P.D. nº 653200 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221371/2024-92 - P.D. nº 653194 - FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221327/2024-09 - P.D. nº 653150 - ANDREIA OLIVEIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221322/2024-87 - P.D. nº 653145 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220874/2024-78 - P.D. nº 652696 - ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/03/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220842/2024-81 - P.D. nº 652664 - SONI CUNHA DA COSTA SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 06/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220824/2024-08 - P.D. nº 652646 - DAYANA DA COSTA DIAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 05/03/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220812/2024-11 - P.D. nº 652634 - CRISTIANE FERRARI DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220809/2024-14 - P.D. nº 652631 - DANIELA PEREIRA FEITOSA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220778/2024-84 - P.D. nº 652600 - MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/03/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219587/2024-89 - P.D. nº 651404 - THIAGO DAMIAO DA SILVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218588/2024-14 - P.D. nº 650499 - GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 207177/2024-40 - P.D nº 639.003 - MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - NADA HÁ QUE ATENDER, tendo em vista que a servidora encontra-se de Licença Médica.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 211284/2024-63 - P.D. nº 643.158 - RUTE BARACHO ATANASIO DUO - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 211847/2024-12 - ALESSANDRA RIBEIRO DOTTO - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 217557/2024-47 - P.D. nº 649.459 - MARIA HELENA DE PAULA SILVA - Autorizo 01 ano de

Licença sem Vencimentos a partir de 01/04/2024, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 20769/1996-23 - YARA AMÉLIA RAMOS DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 19/08/2005 em face da manifestação da SEB-DIR, para constar: Averbem-se 07 anos, 11 meses e 19 dias de serviços prestados ao órgão público, no período de 11/02/1984 a 18/03/1992, nos termos do artigo 80, da Lei nº 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE MARÇO DE 2024

Processo nº: 15431/2024-01: OFÍCIO nº 746/2024-DEGEPAT/SEFIN - Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Fevereiro/2024, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53; Processo nº: 65054/1999-70 - ANA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA - Revogo o despacho exarado em 28/06/2004, para constar: Averbem-se 01 ano e 08 dias de serviços prestados à empresa privada, no período de 22/04/1982 a 29/04/1983, nos termos do artigo 278, da Lei 4623/84 e, averbem-se 11 meses e 05 dias de serviços prestados a órgão público, no período de 27/10/1994 a 26/09/1995, nos termos do artigo 80, da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13518/2023, Processo nº. 10015/2023-09**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração e implantação de projeto piloto de remediação ambiental dos Cemitérios da Filosofia, Paquetá e Areia Branca, no Município de Santos.

HABILITADAS:

AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP

Santos, 19 de março de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13534/2023, Processo nº. 37776/2023-18**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de implantação de campo de futebol em gramado sintético no Bairro da Caneleira – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

HABILITADAS:

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP
CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
CONSTRUTORA ARMADA LTDA

Santos, 19 de março de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/02/2024** para os cargos de **Procurador e Médico Generalista (Saúde da Família)**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 21/03/2024

Horário: 09:00H

NOME
MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS

Horário: 09:30H

NOME
DANILO CARDOSO BANIN

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2024

Processos: **003019/2023-31** – MARIA STELA RAMALHO PINTO PRIETO; **003613/2023-22** – VANIA MESQUITA FERREIRA MAIA; **004354/2023-10** – CÉLIA MARIA RITO; **004419/2023-55** – RUBENS MATTOS DA SILVA; **004566/2023-80** – MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA; **006733/2023-91** – LEILA REGINA FIGUEIRA DE AGUIAR; **007087/2023-33** – MARIZETE FERNANDES BANDINI; **007719/2023-03** – SIMONE DE LIMA SILVA; **011129/2023-95** – RENATA CRISTINA LOPES DE SANTANA; **011270/2023-33** – ELIZABETE RODRIGUES GATTO GONÇALVES; **011322/2023-35** – ELIANA ROCHA DE LIMA; **011648/2023-62** – TANIA MARIA SANTOS VIEIRA; **012473/2023-56** – DEBORA DE LIMA MARREIRO; **013309/2023-48** – JOSE MOREIRA NETO; **014423/2023-59** – JOSEFINA MARIA DE JESUS; **014424/2023-11** – CLEIDE LOPES BASTOS; **014426/2023-47** – MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA; **015302/2023-70** – SHIRLEY TEODORO DOS REIS; **015360/2023-76** – ADELAIDE MARTINS DE SOUZA; **016828/2023-21** – AULINTO JOSÉ DOS REIS; **018141/2023-49** – GHISLAINE PAIS BRENGUEIRE; **018152/2023-65** – CARMEN ANDREA RODRIGUES GUIMARÃES; **018700/2023-39** – CLAUDIO APARECIDO SANTANA; **021272/2023-95** – VERA LUCIA RAMOS; **021273/2023-58** – MANUEL GONZAGA DE ARAUJO; **021626/2023-56** – NILDA SOUZA DA SILVA; **025124/2023-40** – MARIA CONSUELO DOS SANTOS NETO; **025729/2023-31** – VERA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO; **026038/2023-45** – VERALUCIA DE SOUZA DA SILVA; **026599/2023-62** – CARLOS PEREIRA SILVA; **026651/2023-81** – IEDA APARECIDA CASTRO BISPO NASCIMENTO; **027396/2023-11** – MARIA LUCIA MALHEIROS DE SOUSA; **028023/2023-49** – FÁTIMA APARECIDA SIMÕES COSTA; **028151/2023-29** – BENIGNO RODRIGUES NETO; **028153/2023-54** – ALVARO CORREA LEITE; **028265/2023-88** – GILSON DA SILVA SANTOS; **030273/2023-49** – CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS; **030333/2023-79** – EVELISE CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA; **030597/2023-41** – RENATA BITTENCOURT PAIVA; **031564/2023-27** – SINÉSIO VEIGA DOMINGUES; **032048/2023-83** – ROSALINA DE FATIMA VALADÃO RODRIGUES; **033415/2023-48** – MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO; **034886/2023-18** – PEDRO FERNANDO FELICIANO; **035308/2023-17** – NEIDE PACHECO DA SILVA; **035905/2023-98** – HELOIZA COSTILLAS GAY DE ALMEIDA; **037873/2023-74** – RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO; **038203/2023-57** – ANGELA ABADIA SANTOS LIMA; **038907/2023-20** – HELOISA HELENA RAMOS ROMÃO FERREIRA; **039469/2023-90** – JOSE JESSE DE CARVALHO; **040302/2023-71** – IBRAHIM DA SILVA TAUIL; **040303/2023-34** – JAMIL ABDUL HISS JUNIOR; **040304/2023-05** – NELSON KOLBEN; **041946/2023-50** – MARIA LUCIA MALHEIROS DE SOUSA; **042164/2023-19** – ANDREIA REDAELLI; **042814/2023-54** – ELISABETE REIS DA ROCHA; **043824/2023-43** – CLAUDIA REGINA COELHO MARTINS MAFALDO; **044754/2023-03** – KAREN KISS HENKE; **045273/2023-52** – MARIA LUISA BARBOSA GUIMARAES; **046826/2023-85** – MAGDA APARECIDA BERNARDES DA SILVA; **046981/2023-38** – TANIA MARA MARTINEZ SILVEIRA; **048365/2023-85** – LEONIR DE OLIVEIRA RIBEIRO; **049335/2023-50** – TELMA GOMES ALVARES DO ESPIRITO SANTOS; **049473/2023-93** – ERIKA LOPES RIBEIRO; **049765/2023-07** – ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES; **050524/2023-20** – ALEXANDRE GONÇALVES FILHO; **050525/2023-92** – NEIDE ELIAS CAVALCANTE; **052738/2023-02** – DOURILENE VIEIRA MARINHO; **053084/2023-35** – DANIELA LOPES HERNANDEZ DA CRUZ; **053790/2023-50** – CARLOS ALBERTO DE VITA; **054410/2023-12** – MONICA RIBEIRO FALCÃO; **054753/2023-69** – PATRICIA EVA VIRIATO ALVARENGA; **055285/2023-68** – MARIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES; **055915/2023-02** – MARIA JOSÉ BORGES NASCIMENTO; **057434/2023-97** – JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA; **057500/2023-10** – ALOISIO GOMES DA SILVA; **058267/2023-92** – PATRICIA FRANÇA CORRÊA; **058518/2023-11** – ANDREA MARA DE

SALVI ARAGONI; **059643/2023-48** – PATRÍCIA CARLA FONSECA ADEGAS; **060725/2023-16** – LIANA APARECIDA JULIAO PIO DO CARMO; **060964/2023-59** – SUSANE GRANDÉ; **061214/2023-02** – SILVIA DA CUNHA RIECHELMANN; **063033/2023-21** – CLARICE JOSE FERREIRA TAVARES; **063287/2023-49** – LÉA MARISA PIZARRO FABIANO; **063683/2023-76** – ELIZETE PACHECO; **063809/2023-11** – ANGELA CRISTINA GONZAGA DOS SANTOS; **064403/2023-83** – DENIS ROBERTO NAPOLITANO; **064667/2023-55** – CLAUDIO MARTINS; **066901/2023-51** – DENISE AMARO RODRIGUES; **067545/2023-84** – MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR; **067816/2023-10** – MARIA DENISE BITENCOURT DA SILVA; **067880/2023-19** – MARIA ANGELA BELLEGARDE FERNANDES PEGORER; **068163/2023-13** – JOSE ANTONIO OLIVEIRA; **069679/2023-11** – ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS; **070284/2023-71** – RITA DE CASSIA CHAVES GRAMMELSBACHER; **070450/2023-48** – SUSANNA ARTONOV; **071311/2023-87** – DULCINEIA DA COSTA; **073223/2023-92** – JANETE RODRIGUES QUINTELA CABOCLO; **073296/2023-66** – DULCINEIA DA COSTA; **073855/2023-56** – ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA; **075858/2023-15** – ROSANA RIBEIRO GONÇALVES; **076649/2023-71** – JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO; **077610/2023-71** – MARLENE MARTINS BARRERA; **078463/2023-83** – ARLINDO TEIXEIRA SALGADO; **078586/2023-23** – VALÉRIA CRISTINA GARCIA; **080012/2023-05** – ALBERTO CRIPIANI NETO; **003391/2024-83** – JANE RODRIGUES PRTELLA; **000923/2024-94** – ELIANA DOS SANTOS DO SACRAMENTO: Assunto solucionado; archive-se.

Processo; **008979/2024-32** – ALBERTO CRIPRIANI NETO: Nada há que atender; archive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 002/2024

Faço público que no mês de Fevereiro de 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Rogério Joga Fernandez	11/02/2019	01	94	12/02/2024	Rogério Câmara Joga
Anselmo Alves Martins	09/02/20219	01	64	10/02/2024	Wagner Dias Santana
Jose Ricardo Barbosa do Nascimento	08/02/2021	01	536	09/02/2024	Tatiane dos Santos Barbosa do Nascimento
Raimundo Apolinario da Silva	09/02/2019	02	390	09/02/2024	Johne carvalho da Silva
Orlando Olivio da Silva	23/02/2019	02	633	24/02/2024	Zilma Maria da Silva
Maria Elenir Menezes	13/12/2019	02	680	14/02/2024	Patricia Maria Menezes Pestana
Florisbela Sales	19/02/2019	02	703	19/02/2024	Jose Carlos Sales
Levi Silvino dos Santos	07/02/2019	02	764	08/02/2024	Renata Maria dos Santos Moraes
Maria da Conceição Rodrigues de Araujo	16/02/2019	02	1131	16/02/2024	Edson Rodrigues de Araujo
Paulo Chaves Neves	11/02/2019	02	1135	12/02/2024	Paulo Henrique da Cruz Neves
Decio de Oliveira	14/02/2019	02	1151	15/02/2024	Idalina Costa da Silva

Jose Guilherme dos Santos	10/02/2019	02	1067	10/02/2024	Ana Cristina Almeida de Jesus dos Santos
Gilson Alecrim Araujo	12/02/2019	03	132	14/02/2024	Raphael Casanova Araujo
Vera Lucia de Melo	27/02/2021	03	211	28/02/2024	Marcilio Jose Marinho de Melo
Eugenio Benedito Baldin	27/02/2021	03	246	28/02/2024	Andrea Baldin
Valdemir Belido	09/02/2019	03	293	10/02/2024	Marcio Luiz Jose Junior
Hilda Aparecida da Silva	02/02/2021	03	381	02/02/2024	Leonardo da Silva Gomes
Lucia Fernandes Tavares	02/02/2021	03	394	03/02/2024	Maria Terezinha dos Santos
Waldir santos Silva	07/02/2019	03-A	027	08/02/2024	Dayane Gomes dos Santos
Marizio Flavio	25/02/2021	05	367	26/02/2024	Christiann Augusto Fonseca Teren
Neusa Alves Dias da Silva	05/02/2019	05	407	06/02/2024	Thayna Alves Dias da Silva
Catarina Rocha Martins	26/02/2021	05	439	26/02/2024	Christiane de Freitas Alvarenga Assis
Darcila Maria Martins de Oliveira	05/02/2021	05	743	06/02/2024	Paulo Roberto Mary
Valdir Natalino Xavier da Silva	23/02/2019	05	829	23/02/2024	Thuany Nascimento Xavier da Silva
Maria de Lourdes Apolinario	06/02/2021	05	982	/02/2024	David Elias de Assunção
Oswaldo Conceição Guerra	22/02/2021	05	1002	22/02/2024	Arlete Jorge Guerra Zutin
Teresinha de Jesus Zuben	13/02/2021	05	1055	13/02/2024	Alessandra Virginia de Almeida
Renilda Deiroz de Aguiar	11/02/2019	05	1132	11/02/2024	Alexandre Aguiar Euzebio
Margarida Liberti do Carmo	15/02/2021	05-A	16	16/02/2024	Luciana Liberti do Carmo Silva
Aguinaldo Oberdan Garrido	05/02/2019	05-A	32	05/02/2024	Renata Nobre Garrido
Dulce Matos Simões	17/02/2021	05-A	35	17/02/2024	Edmilson Mattos Simões
João Afonso de Paula	22/02/2019	06	98	23/02/2024	Adriana Helena Guimarães
Jose Morais da Silva	17/02/2021	06	124	18/02/2024	Leila de Morais Almeida Santos
Maria Aparecida Bueno	18/02/2021	06	176	19/02/2024	Leonor Bueno Leite
Odete Tavares Teixeira	27/02/2021	06	180	28/02/2024	Marcio Tavares Teixeira
Marcia Dantas do Nascimento	14/02/2019	06	227	14/02/2024	Barbara Amon Salgado Martinez

Cleozzeide Aparecida de Padilha	21/02/2021	06	389	22/02/2024	Sebastiana do Carmo Padilha
Bruna de Jesus Santana	05/02/2019	06	407	06/02/2024	Luciana Jesus dos Santos
Maria Helena Mariano de Freitas	07/02/2019	06	436	08/02/2024	Marcelo Mariano de Freitas
Maria Gomes de Figueiredo	05/02/2019	06	510	06/02/2024	Eduardo Gomes de Figueiredo
Valdir Juvenal dos Santos	12/02/2021	06	708	13/02/2024	Claudimir Juvenal dos Santos
Francisca Nilza de Jesus Lima	02/02/2019	06	736	03/02/2024	Jose Silva Lima
Dionei Madeira Lago	12/02/2021	06	814	13/02/2024	Dionei Luz Lago
Ignez Degrandi	20/02/2021	06	827	21/02/2024	Guilherme Bruhns de Grandi
Sabrina Santos de Andrade	19/02/2021	06	938	19/02/2024	Guilherme Santos de Andrade
Eugenia de Souza Carlos	13/02/2021	06	1006	13/02/2024	Ana Aparecida Machado
Alessandro Rodrigues	10/02/2019	06	1098	10/02/2024	Carlos Rodrigues dos Santos
Silvana Rodrigues	02/02/2019	06	1110	04/02/2024	João Batista Rosa Neto
Rita Lima da Silva	17/02/2019	06	1191	18/02/2024	Ana Lucia lima da Silva Ribeiro
Neli Tioffi Delgado	31/01/2019	06	1303	01/02/2024	Antonio Luiz Espinha
Maria Amalia Munhoz Benedito	13/02/2019	06	1458	14/02/2024	Walter Pestana Neto
Vera Lucia Farias	08/02/2021	06	1544	09/02/2024	Alberto da Costa Bravo Filho
Maria Socorro Rodrigues da Silva	02/02/2019	06	1550	03/02/2024	Monica Rodrigues Cangussu
Francisca Lopes da Silva	18/02/2021	06	1558	18/02/2024	Genesio da Silva Rego
Catarina Impalea	02/02/2019	06	1629	02/02/2024	Rosemary dos Santos Coelho
Claudio Gomes da Silva	07/02/2019	06	1641	08/02/2024	Cicera da Silva Romualdo
Domingas Muniz	03/02/2019	06	1670	03/02/2024	João carlos Vieira Felix
Marcia Dantas do Nascimento	14/02/2021	07	227	14/02/2024	Barbara Amon Salgado Martinez
Bibiana Sabina de melo	04/02/2019	05	190	05/02/2024 /02/2024	
Maria Gomes de Figueiredo	05/02/2019	06	510	06/02/2024	Eduardo Gomes de Figueiredo
Valdir Juvenal dos Santos	12/02/2021	06	708	13/02/2024	Claudimir Juvenal dos Santos
Francisca Nilza de Jesus Lima	02/02/2019	06	736	03/02/2024	Jose Silva Lima

Dionei Madeira Lago	12/02/2021	06	814	13/02/2024	Dionei Luz Lago
Ignez Degrandi	20/02/2021	06	827	21/02/2024	Guilherme Bruhns de Grandi
Sabrina Santos de Andrade	19/02/2021	06	938	19/02/2024	Guilherme Santos de Andrade
Eugenia de Souza Carlos	13/02/2021	06	1006	13/02/2024	Ana Aparecida Machado
Alessandro Rodrigues	10/02/2019	06	1098	10/02/2024	Carlos Rodrigues dos Santos
Silvana Rodrigues	02/02/2019	06	1110	04/02/2024	João Batista Rosa Neto
Rita Lima da Silva	17/02/2019	06	1191	18/02/2024	Ana Lucia lima da Silva Ribeiro
Neli Tioffi Delgado	31/01/2019	06	1303	01/02/2024	Antonio Luiz Espinha
Maria Amalia Munhoz Benedito	13/02/2019	06	1458	14/02/2024	Walter Pestana Neto
Vera Lucia Farias	08/02/2021	06	1544	09/02/2024	Alberto da Costa Bravo Filho
Maria Socorro Rodrigues da Silva	02/02/2019	06	1550	03/02/2024	Monica Rodrigues Cangussu
Francisca Lopes da Silva	18/02/2021	06	1558	18/02/2024	Genesio da Silva Rego
Catarina Impalea	02/02/2019	06	1629	02/02/2024	Rosemary dos Santos Coelho
Claudio Gomes da Silva	07/02/2019	06	1641	08/02/2024	Cicera da Silva Romualdo
Domingas Muniz	03/02/2019	06	1670	03/02/2024	João carlos Vieira Felix
Marcia Dantas do Nascimento	14/02/2021	07	227	14/02/2024	Barbara Amon Salgado Martinez
Bibiana Sabina de melo	04/02/2019	08	190	05/02/2024	Marcos Antonio Sabino de Melo
Sueli Flora Abrahams	02/02/2021	08	145	08/02/2024	Marcelo Ricardo Abrahams da Costa
06 Peças	01/02/2021	08	279	01/02/2024	Beneficência Portuguesa
Sylvia de Freitas	26/02/2019	08-A	16	26/02/2024	Ruth Maria de Moura
Paulo Koji Higa	27/02/2019	08-A	48	27/02/2024	Vinicius de Souza Quintela Morgado
Marismar Carneiro dos Santos	26/02/2019	08-A	50	27/02/2024	Reginaldo Carneiro dos Santos
Vanduhi Alves Barbosa	26/02/2019	08-A	52	26/02/2024	Lucas Alves Barbosa
Gilberto Cortelazzo	25/02/2019	08-A	54	26/02/2024	Sueli de Oliveira Cortelazzo
João Eduardo Rodrigues	25/02/2019	08-A	56	25/02/2024	Almira Alves Azi Rodrigues
Randalia Conceição Alves	27/02/2019	08-A	62	26/02/2024	Ellen Christiane Alves Pacheco Ravaglio
Donizete da Silva Vicente	11/02/2019	09	50	12/02/2024	Lucia Silva Vicente

Fabio Pereira	23/02/2021	09	115	23/02/2024	Necroterio Santa Casa de Santos
Nathalino Paiva	05/02/2021	09	172	05/02/2024	Rosemary Paiva
Odineide da Silva Volotão	15/02/2019	09	295	15/02/2024	Fabiano Narciso Volotão
Jose Oliveira DAS Neves	13/2/2019	09	351	14/02/2024	Arnaldo Pereira de Oliveira
Nelcy Fernandes Vasconcelos	10/02/2019	09	375	11/02/2024	Josefa Lourdes Cunha de vasconcelos
Arlete Vianna Alves	08/02/2019	09	410	08/02/2024	Suely Regina do Amaral Alves
Meyrian Aparecida da Silva Lavandeira	23/02/2021	09	433	24/02/2024	Aurea Maria da Silva Lavanderia
Nelson Tricca	23/02/2021	09	499	23/02/2024	Evelise Tricca Schneide
Laura da Luz Oliveira	19/02/2019	10	111	20/02/2024	Nilson Matheus
Maria de Lourdes de Almeida	01/02/2021	10	140	02/02/2024	Mirian Almeida Pereira
Helena Mendes Carvalho	17/02/2019	10	151	18/02/2024	Luiz Carlos Mendes Garcia
Eduardo Araujo da Costa	19/02/2019	10	417	20/02/2024	Rosimeire Araujo da Costa
Neusa Maria Cruz Martins	09/02/2021	10	464	10/02/2024	Fernanda Barbosa de Oliveira
João Pedro Soares	01/02/2019	10	466	/02/2024	Maria Aparecida Dias
Jose Carlos Correa	19/02/2019	10	490	20/02/2024	Maria Antonia Correa
Everton dos Santos de Oliveira	08/02/2019	10	552	08/02/2024	Valquiria Aragão Farias Oliveira
Edson da Silva	03/02/2021	11	03	4/02/2024	Amanda Barbosa de Oliveira
Maria Jose Pires Bjaert	22/02/2021	11	28	11/02/2024	João Roberto Pires Bojart
Leonidia da Conceição Henrique	04/02/2021	11	29	05/02/2024	Maria Fatima Pacheco
Braz Felisberto	16/02/2021	11	85	17/02/2024	Alexandre de Freitas Felisberto
Ricardo Nespolo	24/02/2021	11	110	25/02/2024	Daniel Ricardo Borges Nespolo
Jacira Rodrigues de Oliveira	08/02/2021	11	169	09/02/2024	Maria Aparecida Silva Ferreira de Jesus
Nelson Almaraz Mendes	05/02/2021	11	187	05/02/2024	Rosemary Maria Torres
Jose Coprrea	10/02/2019	11	224	11/02/2024	Andre Castro Correa
Roseli Aparecida casella e Silva	24/02/2021	11	228	25/02/2024	Heloisa Helena Casella e Silva
Nilson berti	245/02/2021	11	308	25/02/2024	Aldo Berti Filho

Jose Raimundo de Oliveira	24/02/2021	11	310	25/02/2024	Ana Paula dos Santos Costa
Normalice Pires da Silva	04/02/2021	11	327	05/02/2024	Denise Fernandes Balula
Sebastião Nilso Sence	04/02/2021	11	371	04/02/2024	Viviane Salles Monteiro
Jose Vitor da Costa	04/02/2021	11	381	5/02/2024	Samara Damasio da Costa
Maria Cecilia Brigadeiro	16/02/2019	12	21	17/02/2024	Marcos Antonio Lemes
Gentil Santana	12/02/2019	12	285	13/02/2024	Ricardo Lima Santana
Suraia Aparecida da Silva	22/02/2021	12	403	23/02/2024	Ana Paula da Silva Jesus
Justa Piedade da cruz	22/02/2019	12	587	22/02/2024	Julia Maria da Cruz Amparo
Alzira Elias Meirelles	01/02/2019	13	20	02/02/2024	Jose Adenilton Olivia dos Santos
João Israel Fausto	11/02/2019	13	280	12/02/2024	Felicio de Moraes
Alessandro Martins Tenorio	13/02/2019	13	304	14/02/2024	Nayara Albino Gonçalves
Jorge Infante	03/02/2021	13	364	04/02/2024	Luccas dos Santos Infante
Rosa Fernandes Pinto	21/02/2019	13	419	21/02/2024	Cleni Ferreira dos Santos
Tereza Maria da Conceição Menezes	13/02/2019	13	618	14/02/2024	Neide da Conceição
Eurides Marias dos Remédios	20/02/2021	13	437	20/02/2024	Almir Nascimento
Cleide da Luz Nascimento	11/02/2019	14	225	12/02/2024	João Carlos do Nascimento
Maria Hilda da Silva	25/02/2019	14	319	25/02/2024	Elaine Moreira da Silva
Sylvandira Francisca Albuquerque	11/02/2019	14	321	11/02/2024	Marco Albuquerque
Maria Fernandes de Lima	15/02/2019	14	467	15/02/2024	Elenir Lima da Silva
Jose Arnaldo Cordeiro	20/02/2019	14	515	21/02/2024	Jose Laercio Cordeiro
Paulo Tadeu dos Santos	20/02/2021	14	606	21/02/2024	Camila dos Santos Rezende
Antonio Carlos Bernardo	19/02/2019	15	80	20/02/2024	Maria Jose Bernardo
Edson Aparecida dos Santos	16/02/2019	15	335	16/02/2024	Necrotério Santa Casa de Santos
Nilton Braga Cobra	08/02/2021	16	95	08/02/2024	Andrea Vilar e Souza
Eduardo Fernandes Tavares	08/02/2021	16	96	09/02/2024	Ana Paula Leme Lopes
Jose Alves	08/02/2021	16	135	09/02/2024	Edneuza dos Santos Alves
Jovelino Teixeira de Mendonça	20/02/2019	16	122	21/02/2024	Sergio luiz de Mendonça

Jose Passos dos Santos	25/02/2021	16	417	26/02/2024	Carolina Duarte Ri
Anne Louise Foganholi Ribeiro Rampazzo	02/02/2021	16	440	04/02/2024	Patricia Foganholi Rampazzo
Edno Batista dos Santos	11/02/2019	16	473	11/02/2024	Edna Kodja Daguer
Aracy Santos Carvalho	22/02/2019	16	609	23/02/2024	Sandra Cristina Santos Carvalho Aguiar
Nelson Ferreira	18/02/2019	17	34	19/02/2024	Jandira Campelo Gonçalves Ferreira
Maria Patricia Santos Ferreira	09/02/2019	17	190	10/02/2024	Camila Santos Ferreira
Valdo Batista dos Santos	19/02/2019	17	608	19/02/2024 /02/2024	Ademir Soares Costa
Nilza Aparecida da Cruz	12/02/2019	19	69	13/02/2024	Katia Regina Luiza da Cruz
Fernando Jose da Silva	28/01/2021	19	191	01/02/2024	Francisco Jose da Silva
Maria do Carmo Pena Vieira da Silva	23/02/2019	19	219	24/02/2024	Hildebrando Vieira da Silva
Nelson Josue dos Santos	13/02/2029	20	162	14/02/2024	Jose Carlos dos Santos
Maria Eva de Barros	14/02/2019	20	194	14/02/2024	Daniel de Barros Barros
Desconhecido nº 25	03/02/2021	20	448	03/02/2024	Santa Casa de santos
Sueli Faria Lima	06/02/2021	21	43	07/02/2024	Carlos Riberto Faria Lima
Jose Martins de Oliveira	22/02/2021	21	59	22/02/2024	Solange Maria Santana
Marta Moraes da Silva Torres	25/02/2021	21	99	26/02/2024	Juliana Fernandes Pataro
Sidney de Oliveira Rocha	26/02/2021	21	125	26/02/2024	Giselle Franco Jose
João Baptista Teixeira	20/02/2021	21	158	20/02/2024	Osny Baptista Teixeira
Ismênia de Jesus Barbosa Kishi	27/02/2021	21	169	28/02/2024	Akira Barbosa Kishi
Iracema de Graça Santos Morgado	21/02/2021	21	195	22/02/2024	Carolina Santos Freire Morgado
Benedito Reginaldo Braz	18/02/2021	21	243	20/02/2024	Simone Braz
José Lima da Silva	19//02/2021	21	259	20/02/2024	Rogers machado de Aragão
Delmiro Perez	15/02/2021	21	345	15/02/2024	Dionisio Dias Perez
Maria Edite dos Santos Valente	14/02/2021	21	377	15/02/2024	Ricardo9 da Paz Garcia
Gerson Aparecido Stopa	14/02/2021	21	395	14/02/2024	Mauricio Stopa
Augusto da Silva Lopes	13/02/2021	21	347	14/02/2024	Silva Helena Lopes Coelho

Silvio dos Santos	06/02/2021	21	459	07/02/2024	Silvia Paiva dos Santos
Gervasio Lopes de Almeida Filho	06/02/2021	21	516	07/02/2024	Juliana Oliveira de Almeida
José Salatiel dos Santos	17/02/2021	23	42	18/02/2024	Sergio Murilo dos Santos
Wilton Rocha dos Santos	19/02/2021	23	72	20/02/2024	Welma Rocha dos Santos
Milton Inacio de Souza	13/02/2021	23	147	14/02/2024	Ricardo Inacio de Souza
Nilzon Olímpio Mangueira	20/02/2021	23	161	22/02/2024	Rafael Rocha Mangueira
Elisangela Soares da Cunha	27/02/2021	23	192	27/02/2024	Michely Rodriguez Campos
Lucio Nogueira de Lima	22/02/2021	23	206	22/02/2024	Alcyr Nogueira Lima
Milton Cezar Waldowski Marciano	01/02/2021	23	222	03/02/2024	Miguel Carlos Waldowshi Marciano
	/02/2021			/02/2024	
Marcelo Ferreira da Silva	02/02/2021	25	149	02/02/2024	Beneficência Portuguesa
Marcelo da Conceição	02/02/2021	25	153	02/02/2024	Beneficência Portuguesa
Aparecido Jose da Silva	02/02/2021	25	157	03/02/2024	Angelita Silva
Jose Bernardo da Silva Neto	01/02/2021	25	161	02/02/2024	Gelzo Jose da Silva
Ricardina Augusta Rabaça	01/02/2021	25	173	02/02/2024	Silvana Augusta Rabaça
Claudio Francisco Dias	06/02/2021	25	214	07/02/2024	Jose Cicero Santos Dias
Antonio Henrique Perez Lemos	04/02/2021	25	206	06/02/2024	Wladimir Perez Lemos

ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Joaquim Barreto Antunes	17/02/2022	01	109	18/02/2024	Diego Barros Antunes
NM de Stefanny dos Santos	20/02/2022	01	114	22/02/2024	Stefanny dos Santos
Warnner Augusto Nomura do Nascimento	23/02/2022	01	147	26/02/2024	Luiz Augusto do
Miguel Lima de Jesus Meireles	26/02/2022	01	169	27/02/2024	Marina Lima Pereira de Albuquerque
NatiMorto	26/02/2022	01	244	22/02/2024	Necroterio Santa Casa de Santos

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DO CENTRO HISTÓRICO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2024

P.A. nº 44505/2023-09 – Ana Maria Pires. Indefiro o solicitado, tendo em vista que os valores cobrados na planilha são compatíveis com a tabela de valores e de acordo com a legislação vigente.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DO CENTRO HISTÓRICO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 22 / 2024 – SEDUC DE 19 MARÇO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado do processo seletivo realizado pelos professores inscritos para atuar no Projeto Vovonauta para o ano letivo de 2024, conforme previsto na Portaria nº 24/2024-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 23/2/2024:

NOME	REGISTRO	PONTUAÇÃO
Waldemir Machado Rocha	39.028-6	7,0
Chérowlly Jussara Ribeiro	38.403-2	Desclassificado (não compareceu)
Daniela Mendes Luz Elias	37.679-8	Desclassificado (não compareceu)
Fernanda Florindo de Souza	36.844-9	Desclassificado (não compareceu)
Marcelo Ferraz Ribeiro	32.583-7	Desclassificado (não compareceu)
Maria Teresa Borges	39.031-0	Desclassificado (não compareceu)

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALÉGRA CENTRO

Publicação nº 003/2024 - SETAC Processo Administrativo nº 65675/2023-19

Comunicamos ao responsável técnico no processo acima referido a necessidade de complementação documental, junto ao Escritório Técnico Alegria Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (13) 3201.5748 ou pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br, no prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Ana Paula de Lima ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 19415/2021-46.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo

aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Alessandra Morais de Moura ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 44974/2021-30.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Andriely Almeida Souza ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 29/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 19436/2021-16.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Andrea de Moraes Santos ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06

(seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 19428/2021-98.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Dayanne Pinto Gonçalves da Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 20993/2021-80.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Debora de Souza Alves ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21000/2021-23.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Euzeni Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45057/2021-45.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Evanice Alves da Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45109/2021-47.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Fernanda Valeria Oliveira da Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº

4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21007/2021-72.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Fernando Cesar dos Santos ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45111/2021-99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Francisco Paulino da Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21018/2021-99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Ingrid Natasha da Conceição Cavalcante ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21024/2021-91.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Jackline Conceição Pereira da Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45114/2021-87.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assina-

do em 11/03/2024, pela beneficiária Jeniffer dos Santos Andrade ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 44474/2019-92.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária José Benedito Alves ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21038/2021-04.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Kelly Costa Teixeira ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações

relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21044/2021-07.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Luiz Felipe Duarte Carneiro Monteiro ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21056/2021-88.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Marcos Aparecido de Lima ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21065/2021-79.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto

na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Margreide Maria dos Santos Silva ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45117/2021-75.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Marta Euzébio Bento ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21067/2021-02.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Mychelle Crystina Santana de Oliveira ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 45120/2021-80.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Paloma Patrocínia Meneses Rodrigues ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21075/2021-22.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, torna público que o Termo de Aditamento assinado em 11/03/2024, pela beneficiária Paula Beatriz de Souza Barbosa ao Programa Cidadã Fênix instituído pela Lei Municipal nº 2.291, de 23 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 4577, de 21 de março de 2006 e Lei 3553, de 26 de junho de 2019, tem seu prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante do Processo Administrativo nº 21129/2021-50.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 15 de março de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2024

Processo nº 6.994/2024-55 – RUBEN PAVIN: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 14.158/2024-81 – DEDETIZADORA MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o alvará. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h às 11h através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.824/2023-35 – JOAO CARLOS RODRIGUES DOMINGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.559/2024-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 66.906/2023-75 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta

publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.733/2023-34 – CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2024

Processo nº 13.974/2024-68 – WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.005/2023-21 – ANDRÉ LUIZ LIMA LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.280/2024-35 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2024

Processo nº 14.200/2024-45 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0135/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.202/2024-71 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIERRA PUERTO REAL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0136/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.153/2024-67 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0137/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.154/2024-20 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0138/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2024

Processo – 11367/2024-54 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.- Indefiro face o desinteresse do requerente.

ARQUITETO WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação da proposta técnica, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, Processo nº. 54.532/2021-38, que tem como objeto a Contratação de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de uma Parceria Público Privada – PPP, em conformidade com a LEI MUNICIPAL DE PPP, LEI FEDERAL DE PPP, LEI FEDERAL DE SANEAMENTO, LEI FEDERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

CLASSIFICADA:

CONSÓRCIO TERRA SANTOS AMBIENTAL, composto pelas empresas: Terracom Construções Ltda. / Terracom Concessões e Participações Ltda.

JUSTIFICATIVA:

O consórcio teve a documentação do envelope nº 2 – Proposta Técnica, conferida e analisada, tendo sido deliberado pela comissão, a atribuição da nota máxima, ou seja, 10 (dez) nos termos do edital de concorrência, em especial ao anexo VI.

Santos, 19 de março de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
CARLOS TADEU EIZO
PRESIDENTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 037/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo Imediato, ANDRÉ JESUS DE FRANÇA, situado (a) na Rua F, Nº 56 – Morro José Menino - Intimação Nº 152.957-B, a providenciar a demolição diante de ameaça iminente de desmoronamento ou ruína. Lei 1025/19 art. 112 Inciso IV. Sujeito a multa no valor de R\$ 7.904,60. Processo Nº 15376/2024-97.

Santos, 19 de março de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 038/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo Imediato, LUCAS DA SILVA RAMOS, situado (a) na Rua F, Nº 56 – Morro José Menino - Intimação Nº 152.956-B, a providenciar a demolição diante de ameaça iminente de desmoronamento ou ruína. Lei 1025/19 art. 112 Inciso IV. Sujeito a multa no valor de R\$ 7.904,60. Processo Nº 15375/2024-24.

Santos, 19 de março de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 039/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. ATLANTE, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 36, pela Intimação Nº 152903-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 15041/2024-79.

Santos, 19 de março de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 040/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMBARÉ, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 33, pela Intimação Nº 78650-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Inclui medições de desaprumo. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Multa prevista no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 23871/2019-94.

Santos, 19 de março de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO E INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 013/2024 - SEINST

Foi intimada, no prazo de 08 (oito) dias, ESCOLA "PRESIDENTE KENNEDY" LTDA. - ME, situada à Avenida General Francisco Glycerio, Nº 529, através da Intimação Nº 129.775-B, a providenciar:

1 – Alvará de Instalação do Elevador.

2 – Laudo técnico atualizado dos itens de segurança do Elevador.

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Também foi lavrado o Auto de Embargo Nº 10458, por violação ao disposto na Lei Nº 333/1999, Artigo Nº 33, de acordo com a Intimação citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma

e de terceiros, que são desligar a chave geral de energia.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Observação: Manter as portas do pavimento trancadas.

Processo Nº 15380/2024-64.

Santos, 18 de Março de 2024.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

PERÍODO DE 01 À 15 DE MARÇO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 01/03/2024:**

11376/24-45 – Cristian Briet Simplicio dos Santos – Inadmito o recurso por intempestividade, nos termos da Lei 4211/2023.

*** Expediente Despachado Em 06/03/2024:**

65112/22-95 – Fernando Zambeli – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes, apontadas na cota de 27.02.24.

52700/12-79 – André Kwong – Mantenha o indeferimento diante da inércia do interessado.

5577/23-31 – Anna Paula Silva Lima Cavalcanti – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes, apontadas na cota de 01.03.24.

*** Expediente Despachado Em 08/03/2024:**

87941/15-54 – Vanderlei José Gonçalves – Mantenha o indeferimento face o tempo decorrido e inércia do interessado.

*** Expediente Despachado Em 13/03/2024:**

41578/23-68 – André Luiz Teixeira – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes, apontadas na cota de 07/03-24.

87788/17-91 – Cia Tamoyo de Armazéns Gerais – Mantenha o indeferimento pelo decurso de prazo e inércia do interessado.

13494/24-42 – Antonio Augusto Branco de Correa – Inadmito o recurso por intempestividade nos termos da LC 4.211/23.

*** Expediente Despachado Em 15/03/2024:**

38475/23-57 – Lilian Souza Esteves – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes, indicadas na cota de 08/03/24.

69831/23-84 – Construtora L. F. Martins Eireli – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes, indicadas na cota de 07/03/24.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

PERÍODO DE 01 À 15 MARÇO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 04/03/2024:**

45186/20-15 – Geovani Almeida de Lima – Prorrogado o prazo para atendimento do comunique-se, por 30 dias.

61538/23-04 – Acacio Fernandes Egas – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 70,80 referente às obras.

3724/24-74 – Mako Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

16661/22-27 – Andre Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/03/2024:**

63335/23-90 – Marcus Vinícius Rodrigues Gonçalves – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 77,89 referente às obras.

46241/20-59 – Ana Paula da Silva Cerqueira – Legalize-se as obras sem acréscimo de área. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

11857/24-23 – Valter Caetano de Paula – Compareça o profissional.

69942/23-45 – Bartolo Aparecido Sanches – Compareça o profissional.

48757/23-35 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

48677/04-35 – Associação da Igreja Metodista – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 06/03/2024:**

26194/23-61 – Hellen Xavier das Chagas – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 08/03/2024:**

67273/23-86 – Marina Otavia Rays – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 11/03/2024:**

9777/18-13 – Juliana Santana Pereira Rolam – Indeferido.

6838/23-59 – Celso Henrique Barbosa da Silva Ratto – Complementando o despacho de 08/02/2024, recolha a taxa mensal no valor de R\$ 4.829,91 à partir de Março / 2023.

61226/23-83 – Arleto Rosenthal Rodrigues – Retifico o despacho de 13/12/23. Recolha a taxa men-

sal no valor de R\$ 147,48 referente às obras e R\$ 127,05 referente ao tapume.

*** Expediente Despachado Em 12/03/2024:**

57709/23-83 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

56074/23-98 – Matheus Fontes Oliveira – Compareça o profissional.

10661/24-76 – Rosimeire Xavier de Castro Ramos de Gouveia – Compareça o profissional.

29868/22-06 – Leonard de Medeiros Lopes – Compareça o profissional.

16381/22-09 – Sergio Penteado Teixeira – Compareça o profissional.

49315/99-41 – Eliane Lourdes da Silva – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 13/03/2024:**

70926/23-96 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

66321/23-91 – American Tower Cessão de Infraestrutura S.A – Compareça o profissional.

67741/23-12 – Influence Construtora e Incorporadora Ltda. Legalize-se a demolição.

*** Expediente Despachado Em 14/03/2024:**

52105/23-78 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 225475/2024-30 - TIGER GOLD CARGO LOGISTICS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO CONTRATO DE TRABALHO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA E NEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA NO CRF-SP- CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 224996/2024-05 - JAQUELINE FERNANDA NAVARRO DOS SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LS - NÃO HÁ FRACIONAMENTO DE PRODUTOS PARA REVENDER, O QUE ISENTA O LOCAL DE LS, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 224761/2024-23 - CTECH

INTELEGENCIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LS - NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 211931/2024-19 - RRMG SUPERVISAO DE EMBARQUES E DESCARGAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 307732/2023-15 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o CONDOMÍNIO PRIME PLAZA RESIDENCE responsável pelo imóvel localizado a AV. PRESIDENTE WILSON, nº 29 - GONZAGA, no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizadas nas datas de 13/03/2024 e 16/03/2024, em atendimento a Intimação nº 151659-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: CCZV@santos.sp.gov.br

ALEXANDRE NUNES MENDES CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA a Sra. SAMIRA GOMES FERREIRA responsável pelo imóvel localizado a RUA AFFONSO VEREDIANO, nº 61 - APTO 02 - EMBARÉ, no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizadas, em atendimento à Intimação nº 151660-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580
- 1º andar – Marapé
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
Agendamento: CCZV@santos.sp.gov.br

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/03/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 18 de março de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/03/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário (USF- EST) – Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 541 - Estuário, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: usf-estuario@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de março de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2024.

Processo nº 0060004877 - NILDA DA SILVA PE-

REIRA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005018 - REGINA TAKAHASHI REZENDE - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 12 de Fevereiro de 2024, a REGINA TAKAHASHI REZENDE (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, PAULO SALES REZENDE, registro nº 197558, no cargo de MOTO-RISTA, Nível G, falecido 12 de Fevereiro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de Março de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 24 de Junho de 2023, a NILDA DA SILVA PEREIRA (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SERGIO LUIZ FARIAS PEREIRA, registro nº 376921, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, falecido 24 de Junho de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004877.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de Março de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 007/2024 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021 - PROCESSO Nº: 52479/2020-03- PARTES: INSTITU-

TO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e SRS. ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Contrato 005/2021, ente o permissivo do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.37.03.04.690.0000 . NOTA DE EMPENHO Nº: 0104/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 314.235,84 (Trezentos e quatorze mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 01/04/2024, ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, o Sr. MÁRIO HENRIQUE ZANETTI, em 14/03/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 113/2024- IPREVSANTOS

Dispõe sobre o Sistema de Controle e Desempenho do IPREVSANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o estabelecido no comunicado SDG nº 32/12 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do sistema integrado de controle interno e gestão de desempenho no âmbito deste Instituto

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria estabelece o novo Sistema de Controle e Desempenho do IPREVSANTOS e designa os responsáveis pelas unidades setoriais no âmbito de sua estrutura interna.

Parágrafo único. Além do controle interno os designados nesta portaria avaliarão o desempenho das unidades administrativas através da análise de indicadores.

Art. 2º - A designação deve obedecer as seguintes exigências para o exercício das funções:

I – Ensino Superior Completo nas áreas de contabilidade, administração, direito ou economia;

II – Experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos na área pública;

III – Não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades em processos de apuração de responsabilidade.

IV – Ser servidor ocupante de cargo efetivo

Art. 3º - Os servidores designados para as atividades de controle possuem as seguintes atribuições:

I – promover iniciativas e boas práticas relacionadas ao aprimoramento dos controles internos administrativos, ao gerenciamento do risco e a transparência;

II – acompanhamento e avaliação dos atos de gestão de forma a fortalecer a administração;

III – instrução e acompanhamento da revisão de procedimentos e processos com vistas à mitigação dos pontos de fragilidade;

IV – acompanhar atividades no âmbito da política de transparência;

V – assessorar e orientar os Departamentos do IPREVSANTOS nos assuntos pertinentes à área de competência, por iniciativa própria ou mediante solicitação, com vistas ao atendimento de recomendações sobre as operações de sua responsabilidade e correção de erros eventualmente detectados;

VI – Promover ações de capacitação dos servidores, sobretudo aqueles das áreas de controle interno, membros do comitê de investimentos e membros do conselho fiscal;

Art. 4º - Os responsáveis designados para as atividades previstas nesta portaria, deverão elaborar relatório de atividades trimestral, na forma estabelecida no Manual de Controle Interno – Procedimentos de Auditoria, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas bem como de todas as demais ações objeto de auditoria de certificação institucional Pró-Gestão, além de acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações eventualmente não atendidas.

Art. 5º - Ficam designados para atuar nos termos desta portaria, os servidores abaixo relacionados:

Cláudia Alessandra Parreira Silva

Jean Viana lima

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as Portarias nº 382/2023 - IPREVSANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, RECONHECE e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024, fundamentada no Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, com base nas justificativas e parecer do Departamento Jurídico constantes no Processo Digital / Memorando nº 131/2024 - IPREVSANTOS. Do Objeto: Renovação da filiação do IPREVSANTOS junto a APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, para o exercício de 2024. Contratada: APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – CNPJ: 01.144.081/0001-66. Total da Contratação: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065530/2023-36 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, através de sua Agente de contratação, condutora do processo em epígrafe, torna público que foi declarada DESERTA a Dispensa Eletrônica nº 04/2024, referente ao Processo Administrativo nº 065530/2023-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização das adequações prediais exigidas para liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme espe-

cificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Santos, 19 de março de 2024.

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2024

Processo nº 013698/2024-92 – Autorizo a inexistência de licitação com base no art. 74 da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa Sociedade Beneficente São Camilo, para atender a sentença judicial constante do processo nº 1024097-10.2023.8.26.0562.

Processo nº 013950/2024-08 – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 23/02/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto nº 8337/2019.

Processo nº 057767/2022-07 – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 23/08/2023. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto nº 8337/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de MARÇO/2024.

SERVIDOR		
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO
50.143-7	DEBORA FIGUEIREDO	78544/2023-83

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DA LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – ENCRUZILHADA

Data: 22/03 a 06/05/2024

Horários: 20h30 às 22h00 (segunda a sexta-feira); 14h00 às 22h00 (sábados e domingos)

Interdição Momentânea: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. Barão de Paranapiacaba.

Rota Alternativa: Av. Cons. Rodrigues Alves, Av. Washington Luiz.

Obs.: Interdições somente nos horários em que houver descarga de materiais.

02) CONSTRUÇÃO DE ADUTORA – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 21h00 de 22/03 às 05h00 de 25/03/2024

Interdição Total: Av. Visconde de São Leopoldo entre Praça Rui Barbosa e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: Praça Rui Barbosa (no contrafluxo), R. do Comércio, R. XV de Novembro.

03) MARCHA DA ENDOMETRIOSE – ASSOCIAÇÃO DE ENDOMETRIOSE DA BAIXADA SANTISTA / SEMULHER – PONTA DA PRAIA

Data: 23/03/2024

Horário: 10h00 às 10h30

Interdições Momentâneas: Av. Samuel Augusto Leão de Moura; Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Carlos de Campos, retorno antes da Av. Cel. Joaquim Montenegro, término na Praça Ver. Luiz La Scala.

Rota Alternativa: Av. Dr. Epitácio Pessoa.

04) EVENTO SOCIAL – PR-ZNO / SEPREF – CASTELO

Data: 23/03/2024

Horário: 13h00 às 22h00

Interdição Total: R. Nilo Rodrigues Paz entre R. José Alberto de Luca e Praça Bruno Barbosa.

Rota Alternativa: R. Prof. Celestino Bourroul.

05) MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA – CPFL – CENTRO

Data: 23/03/2024

Horário: 09h30 às 14h30

Interdições Totais: R. Martim Afonso entre R. Amador Bueno e R. João Pessoa; R. Martim Afonso entre R. João Pessoa e R. General Câmara.

Rota alternativa: R Brás Cubas.

06) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – PAQUETÁ / VILA NOVA

Data / Horário: das 09h00 de 25/03 às 18h00 de 28/06/2024

Interdição Total: R. da Constituição entre R. Amador Bueno e R. Sete de Setembro.

Rota Alternativa: Av. Senador Feijó.

Acesso Local:

- R. da Constituição entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno;
- R. Amador Bueno entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias (no contrafluxo);
- Av. São Francisco entre R. Brás Cubas e R. da Constituição;
- Av. São Francisco entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias (no contrafluxo);
- R. Bittencourt entre R. da Constituição e R. Sóter de Araújo (no contrafluxo);
- R. Bittencourt entre Av. Conselheiro Nébias e R. da Constituição.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

CONVOCAÇÃO PARA A 683ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 683ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21/03/2024 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e às 09:30h em segunda convocação no Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 682ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

II- PROPOSIÇÕES:**III- COMUNICAÇÕES:**

Santos, 18 de março de 2024

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVITE

Convidamos para participar da Pré-Conferência de Saúde do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo - SINTESP, a ser realizada no dia 22/03/2024, sexta-feira, às 10h.

Local: Rua Júlio Conceição, 238 - Vila Mathias - Santos/SP.

É fundamental a participação da população para contribuir com sugestões ou reclamações para a saúde pública municipal, pois todas as demandas levantadas durante a Pré-Conferência farão parte da Conferência Municipal de Saúde 2024.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS E
COORDENADOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRÉ-CONFERÊNCIA
E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 963/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de março de 2024, resolve:

Art.1º-Aprovar o repasse do recurso da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santos, através de recursos oriundos de fonte Federal.

Art. 2º - O valor destinado será R\$100.000,00 (cem mil reais) e será utilizado pelo Lar São Vicente de Paulo para custeio do serviço.

Art.3º- O repasse dos recursos ficará vinculados a aprovação dos planos de aplicação que serão apreciados e aprovados pelo colegiado.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de março de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CIMEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 37

A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CIMEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 37 a realizar-se no dia 26 de MARÇO de 2024, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação sobre o tema “Serpentes da Mata Atlântica – Conhecendo para Proteger”, ministrada pelo Dr. Gustavo Dutra (Médico Veterinário do Aquário de Santos – AQS);

2) Calendário Ecológico referente ao ANO 2024;

3) Informes gerais.

Santos, 19 de março de 2024.

MARCOS LIBÓRIO
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 48

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 48 a realizar-se no dia 26 de MARÇO de 2024, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação sobre o tema “Serpentes da Mata Atlântica – Conhecendo para Proteger”, ministrada pelo Dr. Gustavo Dutra (Médico Veterinário do Aquário de Santos – AQS);

2) Calendário Ecológico referente ao ANO 2024;

3) Informes gerais.

Santos, 19 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FAMS COMUNICADO

A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S., situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, COMUNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, que, por seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.037/2024, que tem como objeto a aquisição de serviços técnicos especializados de AUDITORIA INDEPENDENTE das demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2023, a empresa ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 34.553.108/0001-23, no valor total de R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais).

Santos, 18 de março de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 331/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **IVANILTON DA SILVA SANTOS OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **IVANILTON DA SILVA SANTOS**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 333/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ FELIPE ROSSETTI COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 105/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista e **LUIZ FELIPE ROSSETTI COSTA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 328/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FELIPE VASCONCELOS ALVES SOUTO LIMA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 105/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FELIPE VASCONCELOS ALVES SOUTO LIMA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 329/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HENRIQUE CARDOSO DOS ANJOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 105/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **HENRIQUE CARDOSO DOS ANJOS**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 330/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FELIPE SPOSITO DE LIMA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 105/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FELIPE SPOSITO DE LIMA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 332/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **YAGO HENRIQUE DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL MASC **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 105/2024 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **YAGO HENRIQUE DA SILVA**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 311/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNA DE ALMEIDA MANOEL** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BRUNA DE ALMEIDA MANOEL**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 319/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAROLINA TEODORO DE AMORIM** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAROLINA TEODORO DE AMORIM**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 316/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIOVANNA KEILA COELHO DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GIOVANNA KEILA COELHO DOS SANTOS**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 318/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO DE AMORIM** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO DE AMORIM**, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 317/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JESSICA ALVES MATOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JESSICA**

ALVES MATOS, 13 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 313/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCELA LUANY FELISBERTO SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCELA LUANY FELISBERTO SILVA, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 315/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NATHANNY FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **NATHANNY FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 314/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 312/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TUANNY BENICIO NERY** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 26/2024 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de julho de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TUANNY BENICIO NERY, 13** de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 305/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNA DE ABREU LIBORIO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** CANOAGEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 119/2024 EMENDA** **VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BRUNA DE ABREU LIBORIO**, 12 de março de 2024.
REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 308/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KATIA PEREIRA ABREU LIBORIO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** CANOAGEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 119/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KATIA PEREIRA ABREU LIBORIO**, 12 de março de 2024.
REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 348/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAROLINE FERREIRA FERNANDES FARAH** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTÍSTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAROLINE FERREIRA FERNANDES FARAH**, 14 de março de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
BRENO NEVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE DESENV. JUNIOR (JAVA)	06º
MIRIA ALVES DA SILVA	CONTADOR PLENO	14º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 19 de Março de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Processo n.º 69/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para compra de calçados operacionais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 03/04/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 03/04/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1041083, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 19 de março de 2024.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC
COORDENADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 002/2024
PROCESSO Nº 1278/2023
COMUNICADO Nº 03**

Comunicamos que após análise da impugnação interposta pela empresa CADEOS – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, decidimos acompanhar o parecer do Departamento Jurídico - DEJUR, constante dos autos, ACOLHENDO a referida impugnação.

Assim, fica retificada a exigência da data de fabricação do veículo de “não inferior a 2022” para “não superior a dez anos”.

Dessa forma, em razão das alterações efetuadas no Edital, a data de abertura das propostas e disputa de lances fica redesignada para o dia 12/04/2024 às 09h e 10h, respectivamente.

O Edital Consolidado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 1037365.

Os documentos referentes à impugnação encontram-se à disposição dos interessados no sistema licitações-e.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 19 de março de 2024.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
UNIDADE DE LICITAÇÕES – DELIC-LICIT**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**CONTRATO Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019
PROCESSO Nº 1168/2019**

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E CONTROLADORIA DE ACESSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.203.409/0001-02, com sede na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, Santos/SP, CEP 11013-360, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelos membros de sua Mesa Diretora, a saber: o Presidente, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 9.204.532 SSP/SP e do CPF/MF nº 040.719.848-21, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, nº 497, apto 41, Boqueirão, Santos/SP; o 1º Secretário, Sr. LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 34.960.819-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.157.518-63, residente e domiciliado no Caminho do Seminário, nº 370, casa 01, Morro da Nova Cintra, Santos/SP; e o 2º Secretário, Sr. JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.805.682-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 221.890.598-10, residente e domiciliado na Avenida Dr. Haroldo de Camargo, nº 60 torre B, apto 64, Castelo, Santos/SP; e de outro lado a empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.815.284/0001-91, com endereço na Rua Leonardo Roitman, nº 02, conjunto 32, Vila Mathias, Santos/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jader Soares de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 309.267.538-00, tem entre si convencionado ADITAR o Contrato nº 01/2020, em conformidade com a autorização da Mesa Diretora através de despacho encartado ao Processo nº 1168/2019 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, artigo 65, inciso II, alínea "c" – a teor do Ato da Mesa Diretora nº 10/2023 – mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VIGÊNCIA

Para melhor adequação do objeto contratado às provisões orçamentárias da CONTRATANTE, as partes ajustam o presente instrumento de aditamento para alteração da Dotação Orçamentária afeta ao Contrato nº 01/2020, passando as respectivas despesas a serem suportadas pela

Dotação Orçamentária nº 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, à partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITAMENTO

O presente aditamento não traz nenhum custo financeiro à CONTRATANTE e tampouco alteração do equilíbrio ou da equação econômico-financeira objeto do Contrato nº 01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2020, desde que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura da Mesa Diretora.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
CONTRATANTE**

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

**1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTOS CONTRATANTE**

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

**2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTOS
CONTRATANTE**

ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
LTDA

Sr. Jader Soares de Oliveira

Contratada

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

CONTRATO Nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019
PROCESSO Nº 1168/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e
ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
LTDA

OBJETO: aditamento para alteração da Dotação Orçamentária afeta ao Contrato nº 01/2020.

Nome: CARLOS TEIXEIRA FILHO

Cargo: Presidente

RG nº 9.204.532 SSP/SP / CPF nº 040.719.848-21

Endereço(*): Av Washington Luis, nº 497, apto 41, Boqueirão, Santos/SP

Telefone: (13) 3219-2597

E-mail: presidencia@camarasantos.sp.gov.br

Nome: LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

Cargo: 1º Secretário

RG nº 34.960.819-2 SSP/SP / CPF nº 305.157.518-63

Endereço(*): Caminho do Seminário, nº 370, casa 01, Morro Nova Cintra, Santos/SP Telefone: (13) 3222-3825

E-mail: 1asecretaria@camarasantos.sp.gov.br

Nome: JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

Cargo: 2º Secretário

RG nº 32.805.682-0 SSP/SP / CPF nº 221.890.598-10

Endereço(*): Av Dr. Haroldo de Camargo, nº 60 torre B, apto 64, Castelo, Santos/SP Telefone: (13) 3211-4180

E-mail: 2asecretaria@camarasantos.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VITOR LEVY SUTERIO SANTOS CREMA

Cargo: Contador

Endereço do Órgão: Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, Santos/SP

Telefone: (13) 3211-4100, ramal 4110

E-mail: contabilidade@camarasantos.sp.gov.br

Santos, na data da assinatura.

RESPONSÁVEL: _____
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

PROCESSO Nº 1168/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: aditamento para alteração da Dotação Orçamentária afeta ao Contrato nº 01/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, na data da assinatura.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CARLOS TEIXEIRA FILHO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santos

CPF: 040.719.848-21

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: JADER SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: Sócio
CPF: 309.267.538-00

GESTORA DO CONTRATO

Nome: HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
Cargo: Chefe da Divisão de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santos
CPF: 070.062.538-02

FISCALIZADOR DO CONTRATO

Nome: JOÃO VITOR DA SILVA GODOIS
Cargo: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos
CPF: 005.375.990-70

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos comunica a todos os participantes da Concorrência nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 224/2022 que, uma vez interposto recurso administrativo pela Construtora e Incorporadora Squadro Ltda, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnações do recurso em conformidade com o item 10.12 do Edital e artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93. O recurso apresentado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Santos e no Portal da Transparência. Os recursos deverão ser devidamente protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova Santos/SP, de acordo com o item 10.13 do Edital.

Publique-se na forma da lei.
Santos, 19 de março 2024.

ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE DA COMLIC

FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA
MEMBRO DA COMLIC

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
MEMBRO DA COMLIC
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 908/2022
Contrato nº: 01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2022

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2023 de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, limpeza e manutenção do espelho d'água, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais, para alteração da Dotação Orçamentária afeta ao referido Contrato.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ:

49.203.409/0001-02) e Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades Ltda, (CNPJ: 09.172.858/0001-08).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra Santos, 19 de março de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 605/2021
Contrato nº: 07/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2022 de prestação de serviço especializado de locação de licença de uso de sistema (software) em gestão de processos digitais nas áreas administrativas, legislativa e de protocolo, em que a contratada obriga-se a prestar mais 700 horas de consultoria técnica para customização do sistema e integração com outros sistemas, totalizando, assim, 1000 horas contratadas.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Backsite Serviços Online Ltda, (CNPJ/MF sob nº 06.206.138/0001-28)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor Total: R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Santos, 19 de março de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07
19 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023 - Autor: Vereador Carlos Teixeira Filho – PSDB).

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 05, de 15 de fevereiro de 2022, que concede placa em homenagem ao CONCAIS – Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega da placa será realizada na cidade de Santos”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data da publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de março de 2024. Processo 1.486/2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo
Desaparecido em: fevereiro de 2022



GIOVANNA FRANCA MARTINS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos verde escuros
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecida em maio de 2018



GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



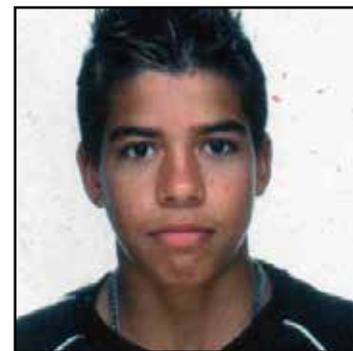
GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



HECTOR ALEX LIMA FERRERO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2012



IARA PAWLOW
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2019



IGOR PEREIRA OLIVEIRA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2012



INGRID BRUNA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele e olhos pretos
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em agosto de 2018



INGRYD SANTOS RAMALHO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2017



ISABELLA GONCALVES G. SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx